

Campos Novos (SC), 05 de julho de 2012.

## ESCLARECIMENTOS

**Edital de Pregão Presencial nº 17/2012**

**Assunto:** ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Solicitante:** Cirúrgica JAW Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos realizado pela empresa **Cirúrgica JAW Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, seguem os questionamentos com as devidas respostas:

Mesmo estes questionamentos vindo por e-mail julgamos **PROCEDENTE** os pedidos formulados pela empresa supra citada, conforme relatório com data de 22 de fevereiro de 2012 vindo do Dr. Carlos Alberto de Haro Antunes.

Conforme o Artigo 3º da lei 866/93:

*Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.*

Conforme entendemos e demonstrando a lisura e o comprometimento com a Moralidade, Economicidade aos cofres Públicos, vimos por meio deste esclarecimento efetuar as alterações pedidas pela empresa **Cirúrgica JAW Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**.

Nos itens 09 e 10 terá a seguinte descrição:

### **Item 09**

**Curativo especial hidrocolóide de baixo perfil, com bordas delgadas, translúcido, revestido com uma película lisa de baixa fricção e linha demarcatória que indica o momento ideal de troca do curativo. produto estéril composto por uma camada a base de carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados à fórmula para controle da formação de gel com uma**

**camada externa de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana e viral. caixas com 10 unidades.**

**Item 10**

**Hidrogel composto por água purificada, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna – venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática debridante. Embalagem tubo com até 90g – COTAR POR GRAMA. Apresentar bula junto a proposta de preços.**

Visto ao solicitado encaminhamos a Secretaria Municipal da Saúde para que proceda a Publicação do presente esclarecimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**Patrick Carlo Redante  
Pregoeiro**